



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Gestão de Registro de Preços**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 007.00023837/2024-15

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação

Assunto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de licenças de software

O Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede nesta Capital, à Praça Ramos de Azevedo, 254 – Centro – CEP 01037-912, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF nº **CNPJ: 46.384-400/0018-97**, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS**, inscrito no CPF/MF nº 226.978.658-02 , e a empresa **DMK3 Tecnologia LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.247.377/0001-45**, neste ato representada na forma de seu estatuto social, Pregão Eletrônico **COADM nº 90006/2024**, fundamentada no Artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência, declarada nos autos do processo **SEI Nº 007.00023837/2024-15**, no que for cabível, resolvem de comum acordo prorrogar e Ata de Registro de preços **COADM nº 59/2024**, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, **CONSIDERANDO**:

a) Considerando o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, bem como a cláusula 5º da validade e formalização da Ata de Registro de Preços **COADM nº 59/2024**, que prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência;

b) A Ata de Registro de Preços celebrada em 19/12/2024, com vigência de 23/12/2024 a 22/12/2025, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses.

c) Considerando a vantajosidade da manutenção dos preços registrados, devidamente comprovada por meio de pesquisa de mercado e manifestação técnica (DOC. SEI [0086897959](#)).

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços COADM nº 59/2024, firmada em 19/12/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/12/2025, com término previsto para 22/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO REMANESCENTE

Os itens registrados na Ata de Registro de preços, serão considerados apenas saldo remanescente, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Fornecedor: DMK3 TECNOLOGIA LTDA - 23.247.377/0001-45				
Endereço: Av. Irai, nº79 - Conj. 134 e 135 Bloco B - Torre Arantas- Indianópolis - São Paulo - Cep: 04082-000				
Contato: Mirella Kurata - Telefone: (11) 4117-0046 - e-mails: licitacoes@dmk3.com.br/mirella.kurata@dmk3.com.br				
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	Software de segurança e antivírus para servidores físicos, microcomputadores smartphones/tablets com detecção e resposta e software de Anti Spam/proteção para o Microsoft office 365	118025	unidade	R\$ 489,50
2	Software de segurança e antivírus para ambientes virtualizados on premise	2139	unidade	R\$ 10.444,00
3	Software de segurança e antivírus para ambientes virtualizados em cloud	1406	unidade	R\$ 1.296,00
4	Software de complemento de detecção e resposta para os itens 02 e 03	5321	unidade	R\$ 118,50
5	Software de detecção e resposta gerenciado	51116	unidade	R\$ 1.472,00
6	Software de segurança para Storage	761	unidade	R\$ 46.580,00
7	Software de detecção contra ataques complexos e direcionados	22	unidade	R\$ 2.981.200,00

8	Software de prevenção contra a perda de dados	55173	unidade	R\$ 200,00
9	Software de monitoramento de aplicações e infraestrutura de redes e servidores	38012	unidade	R\$ 1.953,00
10	Serviços de Instalação e Configuração	4851	Uni. Serv. Técnico	R\$ 302,00
11	Treinamentos dos Softwares Licenciados	486	unidade	R\$ 31.190,00

– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº **59/2024**, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Compras PÚBLICAS - PNCP contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, para que produza seus efeitos legais.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, na data da assinatura digital,
assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes.

ANA PAULA DOS S. FREITAS

Diretoria de Administração

Diretor- Substituto

Contratante

MIRELLA SAORI ROCHA KURATA

DMK3 TECNOLOGIA LTDA

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **MIRELLA SAORI ROCHA KURATA**, Usuário Externo, em 05/12/2025, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Dos Santos Freitas, Diretor - Substituto**, em 05/12/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0091340394 e o código CRC **282CFAB8**.